



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL  
Gerência de Programação de Serviços e Material Permanente

Plano de Trabalho SEI-GDF - SEFP/SCG/COSUP/DIREP/GEPROSP

**PLANO DE TRABALHO**

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Apito, bambolê, cesto, bomba de ar e outros  
(Grupos 30.14 ,30.19, 30.25)

**1. OBJETO**

1.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), grupo 30.14 e de acondicionamento e embalagem (cesto), grupo 30.19, além de aquisição de material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), grupo 30.25 a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O presente Plano de Trabalho detalha as condições para o registro de preços para aquisição de materiais de materiais educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), de acondicionamento e embalagem (cesto) e material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal.

2.2 O atendimento da demanda dos órgãos participantes do Plano de Suprimentos (PLS), por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia ao erário do Distrito Federal.

2.3 O uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 39.103/2018 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO**

3.1 As estimativas iniciais, apresentadas na planilha de dimensionamento, assim como a descrição dos materiais contida na tabela abaixo foram baseadas no consumo das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 0044/2018 (válida até 11/09/2019), sendo que os códigos do sistema e-Compras e Compras.net seguem conforme catalogação da Gerência de Administração de Sistemas no Despacho SEI-GDF (SEFP/SCG/COSUP/DIGESA/GEADS, 25083279), estando todos os quantitativos ainda sujeitos à confirmação por meio de Plano de Suprimentos (PLS), com vistas a verificar a efetiva necessidade dos itens em questão, conforme tabela abaixo:

Nº DO ITEM	Código e-Compras	Código Compras.net	TIPO	Descrição e-Compras	Unidade Medida e-Compras
1	3.3.90.30.14.02.0004.000006-01	425559	Apito	APITO,Material: plástico, Tipo: profissional 40, Apresentação: com cordão de nylon, Aplicação: para uso de árbitro	unidade
2	3.3.90.30.14.02.0035.000025-01	425569	Bambolê, Plástico, 63cm	BAMBOLÊ,Material: plástico, Diâmetro: 63 cm, Cor: a escolher	unidade
3	3.3.90.30.14.02.0119.000006-01	425575	Bola de Borracha	BOLA DE BORRACHA,Características Mínimas: N.º 10 - Circunferência entre 47-50,5 cm, diâmetro entre 15-16,6 cm.	unidade
4	3.3.90.30.14.02.0274.000002-01	425564	Bola Medicinal, 2kg	BOLA MEDICINAL,Material: borracha, Aplicação: uso fisioterápico e treinamentos específicos, Peso: 2kg, Cor: a escolher, Características Adicionais: matrizada	unidade
5	3.3.90.30.14.02.0064.000007-01	425573	Bola para Pebolim (Totó)	BOLA PARA PEBOLIM ( TOTÓ ),Diâmetro: 35mm, Material: termoplástico,	embalagem

				Embalagem: com 6 bolas.	
6	3.3.90.30.14.02.0198.000003-01	425585	Bola Suíça, 65cm	BOLA SUÍÇA, Material: PVC, Medida: 65 cm, Aplicação: Para pilates, ginástica funcional e alongamento.	unidade
7	3.3.90.30.25.06.0017.000002-01	425627	Bomba de ar	BOMBA DE AR, Aplicação: Enchimento de pneu, Tipo: Pedal, Características Adicionais: Com manômetro, pedal emborrachado, conector rápido em metal com fixador, mangueira com 50cm, com 1 bico e 1 adaptador.	unidade
8	3.3.90.30.14.02.0202.000002-01	450328	Calibrador Digital	CALIBRADOR DIGITAL, Características Técnicas Mínimas: Medidor eletrônico para aferição da pressão da bola.	unidade
9	3.3.90.30.14.02.0029.000023-01	29866	Caneleira, 1 kg	CANELEIRA, Material: Emborrachado, Peso: 1 kg, Características Adicionais: Enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro.	par
10	3.3.90.30.14.02.0029.000032-01	29866	Caneleira, 10 kg	CANELEIRA, Material: Emborrachado, Peso: 10 kg, Características Adicionais: Enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro.	par
11	3.3.90.30.14.02.0029.000027-01	29866	Caneleira, 5 kg	CANELEIRA, Material: Emborrachado, Peso: 5 kg, Características Adicionais: Enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro.	par
12	3.3.90.30.14.02.0029.000034-01	29866	Caneleira, E.V.A., 1kg a 3 kg	CANELEIRA, Material: EVA peso do par de caneleiras submersas: 1Kg a 3kg, Tamanho: Único, Características Mínimas: Para modalidade nado sincronizado, Aplicação: Para uso em piscina para hidroterapia, fisioterapia e hidroginástica.	par
13	3.3.90.30.14.02.0182.000001-01	425577	Cartão para Árbitro	CARTÃO PARA ÁRBITRO, Características: Jogo de cartão com duas cores, sendo um cartão amarelo e outro vermelho	jogo
14	3.3.90.30.19.08.0011.000002-01	425626	Cesto para Guarda de Material	CESTO PARA GUARDA DE MATERIAL, Material: Plástico flexível com alça anatômica, Capacidade: Acima de 20 litros, Características Adicionais: Resistente ao frio e calor.	unidade
15	3.3.90.30.14.02.0194.000005-01	150348	Coletes Flutuantes	COLETES FLUTUANTES, Características: Colete em borracha E.V.A, Características Técnicas Mínimas: Baixa densidade, Características Adicionais: Fivela Tridente para ajuste. Peso: Para suportar até 90 kg, Aplicação: Uso em piscina.	unidade
16	3.3.90.30.14.02.0263.000001-01	425620	Dardo	DARDO, Aplicação: Atletismo para lançamento, Material: Bambu, Características Adicionais: Empunhadura de cordel e ponteira de ferro pintada.	unidade
17	3.3.90.30.14.02.0072.000002-01	232116	Espaguete	ESPAGUETE, Material: Polietileno, Dimensões: 1,65 x 0,65 cm, Aplicação: Para aulas de natação, Cor: A escolher.	unidade
18	3.3.90.30.14.02.0269.000002-01	425623	Estilete	ESTILETE, Aplicação: Ginástica Rítmica, Características: Material: Fibra de Vidro. Dimensões: 50 a 60cm, Diâmetro Máximo: 1 cm.	unidade

19	3.3.90.30.14.02.0206.000004-01	425590	Faixa Elástica Fisioterápica, resistência intermediária	FAIXA ELÁSTICA FISIOTERÁPICA, Características Técnicas Mínimas: Resistência intermediária, cor azul ou verde, para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, ideal para exercícios das partes inferiores ou superiores do corpo, Medidas: 1,5 x 0,14 m.	unidade
20	3.3.90.30.14.02.0211.000002-01	425597	Fita para Demarcação, 30 x 42m	FITA PARA DEMARCAÇÃO, Características Técnicas Mínimas: Material: PVC, Medidas: 30 x 42 m,, Aplicação: Para futebol de areia, Unidade De Fornecimento: Kit com fitas de marcação e 4 hastes de metal.	kit
21	3.3.90.30.14.02.0267.000001-01	425624	Halteres Aquático	HALTERES AQUÁTICO, Material: Borracha EVA, Peso: 01 Kg, Cor: À escolher.	unidade
22	3.3.90.30.14.02.0272.000001-01	425609	Jogo de Argolas, para atividade aquática	JOGO DE ARGOLAS - Aplicação: para atividade aquática, Características Mínimas: jogo de argolas que afundam, com 4 peças, Medidas: 18cm de diâmetro, Cor: diversa	kit
23	3.3.90.30.14.02.0034.000005-01	29920	Jogo de Damas	JOGO DE DAMAS, Material Tabuleiro: em madeira, Material Peças: em plástico, Medidas: 30x30 cm.	jogo
24	3.3.90.30.14.02.0273.000001-01	425612	Jogo de Pinos, para atividade aquática	JOGO DE PINOS, Aplicação: para atividade aquática, Características Mínimas: jogo de pinos que afundam, com 6 peças, Medidas: 20cm de altura, Cor: diversa	kit
25	3.3.90.30.14.02.0240.000001-01	425601	Jogo de Varetas	JOGO DE VARETAS, Características Mínimas: Com 31 varetas de plástico.	jogo
26	3.3.90.30.14.02.0071.000006-01	29912	Jogo de Xadrez	JOGO DE XADREZ, Material: Tabuleiro em madeira, Características Adicionais: Com peças de plástico, Tamanhos oficiais: sendo o rei com 10 cm, Dimensões: 30 x 30 cm.	jogo
27	3.3.90.30.14.02.0117.000004-01	150708	Mini Cama Elástica	MINI CAMA ELÁSTICA, Características Mínimas: Confeccionado em aço com pintura eletrostática, tela costurada com linha de nylon, base de sustentação e capacidade para até 120 kg.	unidade
28	3.3.90.30.14.02.0011.000004-01	425561	Peteca	PETECA, Material: Nylon com base de cortiça, Tipo: Badminton, Peso: 4,74-5,50 gramas.	unidade
29	3.3.90.30.14.01.0364.000001-01	68101	Pião	PIÃO, Material: Madeira, Características Mínimas: Com ponta arredondada e feira de 2 m, Medidas: Altura entre 7-8 cm e largura de 5 cm.	unidade
30	3.3.90.30.14.02.0192.000003-01	425582	Poliboiás	POLIBOIAS, Características: Recortado e lixado, Material: EVA injetado, Dimensões: 10,5 x 25,5 x 10,5 cm (A x C x L).	unidade
31	3.3.90.30.14.02.0191.000004-01	425580	Prancha	PRANCHA, Características: Material/composição EVA, Aplicação: Para natação, Tamanho: Grande, Medidas: 50-40 x 27-28 x 3 cm.	unidade
32	3.3.90.30.14.02.0210.000002-01	425594	Rolo de Eva para Pilates	ROLO DE EVA PARA PILATES, Descrição: para pilates, Medidas: 90x15x15cm, Tamanho: grande, Cor: preta	unidade

33	3.3.90.30.14.02.0254.000001-01	425613	Sistema de Treinamento Suspensão	SISTEMA DE TREINAMENTO SUSPENSO, Características Mínimas: Fita de suspensão, alças e mosquetão. Empunhadura anti deslizante e fivela de metal. Inclui suporte para fixação na parede.	kit
----	--------------------------------	--------	----------------------------------	---	-----

#### 4. ENTREGA E EXECUÇÃO

**4.1** O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante a serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.

**4.2** O prazo máximo para entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**4.3** Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

**4.4** A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

**4.5** Todos os produtos deverão ser novos e de primeiro uso. Na embalagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, quando couber, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, quantidade e peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.

**4.6** Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.

**4.7** Os materiais devem ser de boa qualidade e seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano.

**4.8** No ato da entrega, deverão restar, no mínimo, 75% da validade total do produto, no que couber.

**4.9** Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 5 (cinco) dias corridas e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

**4.10** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.11** Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

**4.11.1 Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e

**4.11.2 Definitivamente**, em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada e verificados se os mesmos encontram-se montados, conforme edital.

**4.12** Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

**4.13** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

**4.14** A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

**4.15** Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

**4.16** Os locais de entrega dos órgãos participantes do registro de preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

**4.17** A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, por meio de Termo Circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto contratado.

**4.18** Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

#### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**5.1** Compete a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67, da Lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

5.2 As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018, Portaria SEPLAG nº 265/2018 e legislação vigente.

## 6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

**Diego da Silva Costa**

Gerente de Levantamento de Demanda

**Rodrigo Nunes Machado**

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DA SILVA COSTA - Matr. 0275686-2, Gerente de Levantamento de Demandas**, em 09/09/2019, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 09/09/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=27921355)  
verificador= **27921355** código CRC= **39A2F18C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457